

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: M. T. C. DE GODOY & GODOY LTDA.

CNPJ n.º: 09.591.997/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagem aérea de Campinas a Brasília/DF e volta a Campinas para o deslocamento do Prefeito Municipal e seu assessor.

Valor: R\$ 2.754,32

Amparo, 19 de Junho de 2024.

Ana Carolina Rabelo Alberto

Chefe de Gabinete

